



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 266, de 02 de janeiro de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA QUE DEFINE OS DIAS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, FERIADOS E OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.000468/2019-35, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

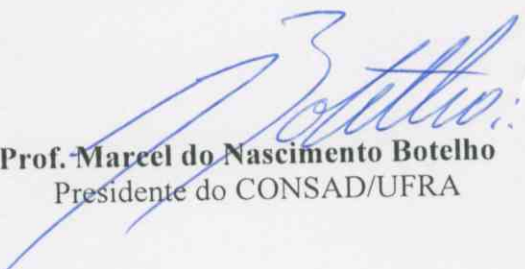
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Calendário Administrativo da Universidade Federal Rural da Amazônia, que define os dias de expediente administrativo, feriados e os dias de ponto facultativo no ano de 2018, em conformidade com a Portaria nº 442, de 28 de dezembro de 2018, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e observando os feriados civis e religiosos declarados em lei estadual e municipal, conforme disposto no Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 02 de janeiro de 2019.


Prof. Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA